

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 ATA DA 634ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 15 horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima trigésima quarta reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes todos os demais Conselheiros de Administração: Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Mariana Pescatori Candido Silva, Adilson Luiz Gonçalves, Thiago Benito Robles e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação da ata da reunião 633ª (ordinária). A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros, por unanimidade, em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Fica registrado que o Conselheiro Sidney Verde participou apenas da deliberação deste item, tendo em vista sua participação na referida reunião. Na sequência, o Presidente passou ao item: **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 - Artigo 48 – inciso XLVIII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 175.2022, datada de 20/04/2022, na Nota Técnica da Auditoria nº 002.2022, datada de 20/04/2022, bem como na Manifestação COAUD 006.2022, datada de 25/04/2022, e ainda, condicionada à aprovação das contas pela Assembleia Geral, a distribuição de PLR, no valor de R\$ 20.340.874,47(vinte milhões trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) aos empregados ativos e desligados da SPA que laboraram por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2021 (de 1º/01/2021 a 31/12/2021), exceto os desligados por justa causa, respeitadas as demais regras constantes no Programa PLR-2021. Processo SPA/000321/20-76. **Deliberação:** *O Conselho de Administração aprovou o PLR/2021 aos empregados ativos e desligados da SPA que laboraram por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias no exercício de 2021, condicionada à aprovação das contas pela Assembleia Geral, a distribuição de PLR no valor de R\$ 20.340.874,47(vinte milhões trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 054.2022.* **II.02 - Artigo 48 – inciso**

XLVIII – Validar, consubstanciado na Nota Técnica da Auditoria nº 003.2022, datada de 20/04/2022, bem como na manifestação COAUD nº 007.2022, datada de 25/04/2022, o cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA/2021, e ainda, autorizar, condicionada à aprovação das contas pela Assembleia Geral, o efetivo pagamento dos dividendos e a efetiva distribuição da PLR aos empregados, o pagamento da RVA 2021 aos diretores da SPA respeitadas as demais regras constantes no Programa RVA-2021. Processo SPA/000466/20-59. **Deliberação:** *O Conselho de Administração validou o cumprimento das metas do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA/2021, e ainda, autorizou, condicionada à aprovação das contas pela Assembleia Geral, o efetivo pagamento dos dividendos e a efetiva distribuição da PLR aos empregados, o pagamento da RVA 2021 aos diretores da SPA respeitadas as demais regras constantes no Programa RVA-2021. Fica registrado que conforme artigo 47, § único, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 055.2022.* Sem outras manifestações o Presidente passou ao item **III – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO